



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para instalação de piso tipo soft emborrachado, destinado à academia de musculação e aos salões de ginástica utilizados para a prática de atividades físicas, visando melhorar as condições de segurança, higiene e funcionalidade dos espaços, com fornecimento de material e mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA

Atualmente, os espaços destinados às atividades físicas apresentam piso inadequado e com elevado nível de desgaste, possuindo partes quebradas, fissuras e buracos que podem comprometer a segurança dos usuários. Considerando que o projeto atende mais de dois mil alunos distribuídos em diversas modalidades, torna-se necessária a adequação da estrutura dos ambientes utilizados.

A instalação de piso soft emborrachado contribuirá para reduzir riscos de quedas e lesões, além de proporcionar maior absorção de impactos durante a prática de exercícios e manuseio de equipamentos. O material também facilita a higienização dos ambientes e ajuda na preservação da estrutura do local, tornando os espaços mais seguros, adequados e confortáveis para a realização das atividades.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O piso deverá atender, no mínimo, às seguintes características:

Piso emborrachado tipo soft, em placas de 100x100 cm;

Material de borracha de alta resistência;

Superfície antiderrapante;

Espessura mínima de 15 mm;

Alta capacidade de absorção de impacto;

Material lavável, impermeável e de fácil higienização;

Resistente ao desgaste causado por movimentação de pessoas e equipamentos;

Produto atóxico e apropriado para ambientes de prática esportiva;

Cor preferencial preta ou similar;

Sistema de encaixe ou instalação que permita fácil manutenção e substituição de peças.

4. QUANTIDADE

Piso emborrachado tipo soft: 750 m²

Mão de obra especializada

5. LOCAL DE ENTREGA

O material deverá ser entregue na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude:

- Rua Joaquim Corrêa Cintra, 320 – Vila Paulista
- Campos do Jordão-SP
- Cep.: 12466-112

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material será de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O material será recebido provisoriamente no ato da entrega para verificação da conformidade com as especificações solicitadas e, posteriormente, recebido definitivamente após conferência da qualidade, quantidade e adequação do produto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

Fornecer o material conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

Garantir a qualidade e durabilidade do produto fornecido;

Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer material que apresente defeito ou não esteja de acordo com as especificações exigidas;

Responsabilizar-se pelo transporte e entrega do material.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

Receber e conferir o material entregue;

Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no processo de contratação;

Fornecer as informações necessárias para a correta entrega do objeto.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observando-se a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

Rafael Nascimento da Silva
Secretário Adjunto da Subsecretaria de Lazer e Juventude

Mauricio José dos Santos
Assistente Administrativo

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio José dos Santos, Diretor Do Departamento De Gestão De Equipamentos E Suporte**, em 22/07/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nascimento da Silva, Secretario Adjunto da Subsecretaria de Lazer e Juventude**, em 22/07/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377316** e o código CRC **E3D6119A**.